



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1414

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1414

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 257, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2917

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$460.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 460.000,00

Anulação

02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA
84 04.122.0009.2017.0000 Administração de Obras e Serviços 300.000,00

Coord Manut Secret Infraestrutura F.R.: 0 01 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

163 12.361.0082.2099.0000 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO 60.000,00

Manutenção do Ensino Fundamental F.R.: 0 01 12

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

201 12.365.0082.2098.0000 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO 20.000,00

Manutenção de Pré-Escolas F.R.: 0 05 13

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

280 000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE

02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

459 23.695.0075.2076.0000 Apoio Adminitr e Desenvolvimento das Ações de Turismo 20.000,00

Coordenação da Secret de Turismo F.R.: 0 01 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

466 13.392.0046.2085.0000 Promoção Cultural 20.000,00

Coord Manut da Secret de Cultura F.R.: 0 01 00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

Excesso

Excesso

02 13 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

470 13.392.0046.2085.0000 Promoção Cultural 40.000,00

Coord Manut da Secret de Cultura F.R.: 0 01 00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Excesso: 40.000,00

Anulação:

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

63 04.123.0043.2013.0000 Administração Financeira -50.000,00

Coord Manut Secret de Finanças F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

106 15.452.0086.2112.0000 Administração de Obras e Serviços -200.000,00

LIMPEZA PUBLICA F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

159 12.361.0082.2099.0000 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO -80.000,00

Manutenção do Ensino Fundamental F.R. Grupo: 0 05 13

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

282 000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

253 10.122.0055.2046.0000 Administração do Fundo Munic de Saúde -90.000,00

Coord Manut da Secret de Saude F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

Anulação (-) -420.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1414

Página 3 de 3

.....